



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

MULHERES, MÃES E GRADUANDAS: O MALABARISMO PARA CONCILIAR PAPÉIS SOCIAIS NA AUSÊNCIA DE CRECHES PÚBLICAS

Marly de Jesus Sá Dias¹

RESUMO: Discute os desafios femininos para conciliar maternidade e estudos na ausência de creche pública. Com base em pesquisa teórico/empírica junto a alunas com filhos pequenos do curso de Serviço Social na UFMA, mostra obstáculos para acesso à educação como direito universal. Conclui que creche universitária pode reduzir evasão escolar e contribuir para a equidade entre os sexos no âmbito acadêmico.

Palavras-chave: Mulheres. Maternidade. Vida Acadêmica. Creche Universitária.

Abstract: Discusses the feminine challenges to conciliate motherhood and studies in the absence of public day care. Based on theoretical / empirical research with students with small children of the Social Service course at UFMA shows obstacles to access to education as a universal right. It concludes that university daycare can reduce school dropout and contribute to gender equity in the academic arena.

Keywords: Women. Maternity. Academic life. University Nursery

I INTRODUÇÃO

O relato sobre as dificuldades enfrentadas por mulheres que engravidam durante a vida acadêmica ou que adentram a Universidade com filho/a ainda pequena/o é constante. Infelizmente, mesmo com sonhos e dedicação, há aquelas que trancam suas matrículas na graduação por não conseguirem compatibilizar tantos papéis sociais, no caso, o de mulheres, mães e estudantes, assumir as duplas ou triplas jornadas de trabalho quando optam ou são surpreendidas pela maternidade. Geralmente são elas que adiam ou param os estudos para cuidar dos filhos e precisam trabalhar para sustentar as crianças.

Ser mãe e ter desejos de possuir uma profissão termina por exigir malabarismos por parte de algumas mulheres. Não são todas que contam com suporte familiar ou recursos financeiros suficientes para remunerar serviços de babás ou creches particulares.

Embora o direito à creche seja regulamentado em vários documentos como dever do Estado, direito da criança, das mulheres e da família (Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases), o acesso a este

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: <marlydejesus@yahoo.com.br>.

equipamento social tem sido difícil. A escassez de creches públicas, com qualidade e funcionamento integral é um fato concreto.

Consoante o Observatório do Plano Nacional de Educação - PNE, cuja fundamentação se encontra no Sistema de Verificação de Dados criado pelos Tribunais de Contas do Brasil, mostram que somente 10,1% dos municípios brasileiros atenderam ao disposto na Lei 13.005/14 (Lei do Plano Nacional da Educação)² em 2016. O que significa que dos 5.565 municípios existentes no país, apenas 563 cumpriram a taxa de atendimento mínima nas creches. Ou seja, fechou o referido ano próximo à meta de atendimento prevista, que é de 50% das crianças de 0 a 3 anos nas creches (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2018).

Realidade que concorre para elevar os desafios para as estudantes que também são mães. Não é simples trabalhar/estudar/sair de casa para outros fins e cuidar dos filhos, envolta de tensões, conflitos e culpas. Caracteriza-se como uma refração da “questão social”, dada a relação direta com a posição historicamente ocupada pela mulher na sociedade patriarcal, que atribui a elas o papel social de cuidadora e responsável pelo denominado trabalho reprodutivo (tarefas domésticas) sem as contrapartidas necessárias para tal exercício.

Por outro lado, é sabido que apenas a acessar creches não adianta. É preciso que estes espaços, de fato, garantam os direitos das crianças previstos nas legislações pertinentes, que incluem: a qualificação desse ambiente educacional seja do ponto de vista do próprio espaço (infraestrutura) e de um projeto pedagógico adequado; de professores e profissionais qualificados, alimentação de qualidade, acesso à saúde e ao lazer, transporte e outras dimensões, sempre em diálogo com o desenvolvimento integral desses indivíduos.

Subsidiada por revisão bibliográfica, documental e empírica, fundamentada por um estudo de caso, a presente pesquisa contou com a participação de 10 (dez) mulheres-mães-estudantes com filhos entre 00 (zero) a 06 (seis) anos, integrantes do Curso de Serviço Social da UFMA - Cidade Universitária Dom Delgado, com o objetivo de discutir criticamente, os desafios enfrentados pelas alunas do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão para conciliar maternidade e vida acadêmica, em um contexto de insuficiências de creches públicas e universitárias.

Em alinhamento com os preceitos e normas que regulamentam os aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos, foi adotado junto ao público-alvo o

² Ainda que o governo brasileiro não tenha, legalmente, a obrigatoriedade de ofertar vagas em creches públicas a todas as crianças de 0 a 3 anos, o mesmo se comprometeu através do Plano Nacional de Educação (PNE) a que, até 2024, 50% da população nesta faixa etária estaria matriculada em creches.

termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com a correspondente responsabilidade na preservação do anonimato dos sujeitos, aqui identificadas como Mulher-mãe-estudante acrescido do numeral de 1 a 10, nos relatos colhidos e transcritos.

II MULHERES, VIDA ACADÊMICA E MATERNIDADE: uma tríade de desafios

As construções sociais que fundamentam a vida de homens e mulheres na sociedade em que se vive se assenta numa divisão cuja base material é o trabalho, formalizado com atribuições distintas para cada sexo, em termos também de valor, poder e prestígio, ao mesmo tempo em que vão moldando o destino de cada um, mas, que tem penalizado mais as mulheres, cujos trabalhos são desvalorizados no que tange ao reconhecimento e remuneração financeira e, em situações, a exemplo dos afazeres domésticos que, sequer são reconhecidos como tal.

Nesta divisão sexual do trabalho, o cuidado com o lar e com aqueles que nela habitam é exercido quase que exclusivamente por elas, mesmo pelas que trabalham fora casa, necessidade frequente, seja em função de um desejo pessoal de emancipação pela via do trabalho, seja em função das transformações na dinâmica familiar, econômicas do país que exigem que as pessoas se insiram no mundo do trabalho para sobreviver, o que faz com que muitas mulheres acumulem jornadas duplas ou triplas, tenham excessos de atribuições, alterem ou adiem outros projetos de vida, como ingressar na política, disputar cargos e direção, estudar e ter uma carreira quando são mães. De acordo com a pesquisa publicada pela PLAN International Brasil (organização que atua mundialmente na defesa de direitos da criança) essas jornadas duplas ou triplas de trabalho das brasileiras já começam desde a infância para aquelas que nascem negras e pobres.

Porém, vale atentar para o que aduz Saffioti (2013) quando destaca que a maternidade não pode ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. O nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência é interesse de toda a sociedade. Logo, todos, inclusive o Estado, possui responsabilidade pela maternidade, deve formular e implementar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres, sendo a creche pública, com qualidade e funcionamento integral ao lado de outros equipamentos sociais como lavanderias, restaurantes populares algumas soluções, instituição de uma nova cultura que não só proclame, mas que garanta direitos, oportunidades e condições iguais a homens e mulheres, seja no espaço privado ou no público.

A ausência de condições efetivas para que as mulheres possam vivenciar a maternidade, revela a face perversa do patriarcado e da divisão sexual do trabalho, pois, ao não ter onde deixar os filhos em segurança, ou assumirem sozinha essa função, elas ficam tolhidas de adentrar o mundo público, exercer trabalhos remunerados fora do lar, estudar, dentre outros (GERAMUS, 2016).

Ter acesso à educação foi uma conquista para a ala feminina. Por muito tempo a educação das mulheres no Brasil foi restrita, voltada para o aprendizado dos cuidados domésticos e familiares (no lar e para o lar). Inúmeras foram dificuldades e lutas travadas para que essa educação ultrapassasse o mundo privado e alcançasse o patamar de direito. De forma processual, foi avançando: da educação primária ofertada às meninas no período imperial às escolas normais em que a carreira de professoras despontava como o horizonte profissional socialmente aceito.

Autorizada em 1879 por Dom Pedro II, a educação feminina só começa a ter expressividade no século XX (SOUZA; SARDENBERG, 2013), de modo que em fins desse século, as mulheres passaram a ter predomínio tanto na matrícula quanto entre os concluintes dos cursos universitários. Entretanto, questiona-se: sob quais condições vem se dando este acesso e permanência para que o direito conquistado seja exercido de forma qualitativa pelas mulheres, sobretudo para a que são mães?

Dados das pesquisas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) aplicadas regulamente com o objetivo de traçar o perfil dos estudantes das IFES brasileiras, revelam que 11,78% de todos as/os discentes das IFES possuem filhos e que várias/os delas/es são obrigadas/os a deixar sua prole sozinha, levarem para universidade, ou deixar com outro familiar.

O universo de estudantes solteiros é de 86,6% e de casados é de 7,68% [...] O percentual de estudantes com filhos vem diminuindo a cada pesquisa: eram 12,17% em 1996/7, passou para 11,5% e, 2004/5 e caiu mais ainda em 2010, passando a 9,21% [...] A grande maioria dos estudantes não tem filhos (90,8%) [...] Observa-se nitidamente uma maior concentração de estudantes com filhos nas classes C, D e E em todas as regiões do país (Grifo nosso) (FONAPRACE, 2011, p. 25-26).

Os dados demonstram que há um quantitativo de aproximadamente 10% da população universitária em situação de vulnerabilidade socioeconômica criando arranjos para poder conciliar vida acadêmica e maternidade ou paternidade. Ainda assim, as mulheres são as maiores atingidas nesse processo, pois as pesquisa de 2014-2016 demonstraram que elas são a maioria das usuárias de creches e beneficiárias em programas de auxílio-creche das Universidades.

Como já assinalado, trata-se de uma realidade repleta de desafios para as mulheres e que não se processa de forma aleatória, posto que se estrutura a partir de

uma totalidade concreta, materializada a partir do que Heleith Saffioti (2004) denomina de “tripé de dominação-exploração: capitalismo, patriarcado e racismo”.

Neste sentido a maternidade, de acordo com a sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista, estaria na essência de todas as mulheres, como parte da natureza feminina. Aquelas que se recusam a cumprir “o destino que a natureza as reservou” são taxadas de egoístas, acusadas de estar traindo a sua biologia e pior, se recusando a aceitar o dom que lhe foi concedido inclusive divinamente, ignorando a sua predisposição para o cuidado do (a) outro (a) e a subserviência (COSTA, 2017).

A sociedade dita também de que forma as mulheres devem exercer a maternidade; quando se deve ter filho (a)s, quantos se deve ter e como deve ser a postura enquanto mãe, pois não basta que a mulher cumpra o seu papel de reprodutora biológica, deve fazê-lo de acordo com ideais e padrões pré-estabelecidos:

Devemos ser boas mães. Mães que abdicuem dos seus desejos, das suas vontades em prol do bem-estar do (a) filho (a). Quem nunca ouviu, ou até mesmo proferiu, a famosa frase: ser mãe é padecer no paraíso? **É tecido na cabeça das mulheres que a maternidade é um sofrimento que traz satisfação, uma dor que se compensa, pois quem mais possui a capacidade de resignação necessária a essa função se não nós, mulheres?** É apontado que na natureza feminina está contido uma espécie de amor, que difere de qualquer outro tipo (COSTA, 2017, p. 16 -17).

Em contraposição, Elisabeth Badinter (1985) em “Um amor conquistado: o mito do amor materno”, afirma que o amor materno foi concebido por tanto tempo em termos de instinto que a sociedade de forma geral acredita facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cerca. “Sendo a procriação natural, imaginamos que aos fenômenos biológico e fisiológico da gravidez deve corresponder tal atitude maternal” (COSTA, 2017, p. 20).

Quanto a mim, estou convencida de que o amor materno existe desde a origem dos tempos, mas não penso que exista necessariamente em todas as mulheres, nem mesmo que a espécie só sobreviva graças a ele. **Primeiro, qualquer pessoa que não a mãe (o pai, a ama, etc.) pode “maternar” uma criança.** Segundo, não é só o amor que leva a mulher a cumprir seus “deveres maternos”. A moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo da mãe. É certo que a antiga divisão sexual do trabalho pesou muito na atribuição das funções da “maternagem” à mulher, e que, até ontem, esta se afigurava o mais puro produto da natureza. [...] O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observa-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam (Grifo Nosso) (BADINTER, 1985, p.17-22).

Percebe-se a construção social e romântica sobre o amor materno. Vigente como sentimento, mas, que não necessariamente precisa fazer parte da realidade de todas as mulheres. Tal imposição social da maternidade para todas precisa ser problematizada, a fim de reduzir/extinguir críticas aquelas que não optam por tal função

por motivos diversos, inclusive pela falta de apoio da sociedade e do Estado em termos de equipamentos sociais imprescindíveis a esse exercício e, no caso das mães estudantes da graduação, de ausência de políticas de permanência direcionadas ao eixo creche em grande parte das IES brasileiras (SOARES, 2017).

Por vezes o exercício da maternidade obriga as mulheres a fazerem escolhas difíceis, tais como fazer um curso de graduação ou cuidar dos filhos pequenos, ficando tolhidas de acessar um direito conquistado historicamente pela luta feminista: o direito à educação. Muito se avançou em termos de conquistas, mas não se pode afirmar que tais conquistas são usufruídas por todas, sobretudo quando o assunto é a conciliação de papéis que envolvem o trabalho de casa, cuidado com crianças pequenas e até outras atividades que ultrapassam o âmbito doméstico, como estudar.

III. DESAFIOS DAS ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFMA PARA CONCILIAR MATERNIDADE E VIDA ACADÊMICA

Antes de adentrar na especificidade dos desafios apontados pelas estudantes do curso de Serviço Social da UFMA para conciliar maternidade e vida acadêmica, convém situar brevemente o lócus desse estudo: o Centro de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão – Cidade Universitária Dom Delgado. Trata-se de uma Unidade Acadêmica responsável pela coordenação, fiscalização e superintendência das atividades das Subunidades Acadêmicas nas áreas das ciências sociais da Universidade, constituída por Departamentos Acadêmicos e Coordenadorias de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Atualmente, o Centro possui 13 cursos com oferta ativa de matrículas: Administração, Biblioteconomia, Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Imobiliárias, Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e TV), Hotelaria, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.

Ao analisar a presença feminina neste espaço, fez-se necessário demarcar alguns aspectos da história, a exemplo da segmentação dos cursos por sexo. Nos cursos que possuem uma grade curricular com disciplinas próximas à área de exatas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências Imobiliárias), a presença feminina é menor, enquanto nas profissões com uma grade curricular voltada para as ciências sociais e humanas (Serviço Social, Pedagogia, Biblioteconomia e Comunicação Social – Relações Públicas) o domínio é feminino.

O recorte empírico foi realizado para fins deste artigo elegeu somente as estudantes de Serviço Social da UFMA. Não é recente e nem desconhecida a relação das mulheres com o Serviço Social, pois se têm razoável nível de conhecimento

acumulado sobre a categoria para dizer que esta é uma profissão predominantemente feminina. Logo, é certo que essa determinação não é isenta de consequências, sobretudo em uma sociedade marcada pelo patriarcado e pela divisão sexual do trabalho (CISNE, 2015).

As estudantes possuíam entre 21 a 34 anos, 80% se autodeclararam pardas e negras e viviam em situação estável com um companheiro. Tinham em média de 01 (um) a 03 (três) filhos e moravam em bairros distantes da Universidade.

Pertenciam a grupos familiares com renda entre 01 (um) a 09 (nove) salários mínimos mensais. Todavia, em grande parte dos casos, esta renda de 9 salários não era proveniente de seus trabalhos, posto que só parte das entrevistadas desenvolvia alguma atividade remunerada. A remuneração derivava do trabalho do companheiro ou correspondia a soma dos rendimentos familiares (família extensa). Porém, um dado que chamou a atenção remetiam as dificuldades na lida de cuidado com os filhos:

Apesar de (as mães) não terem as mesmas dificuldades financeiras, o ponto em comum é não ter com quem deixar os filhos. Se tivesse um espaço em que pudesse deixar enquanto assisto aula, seria mais fácil (Mulher-mãe- estudante 05).

Em relação à vida acadêmica, 50% delas declararam-se alunas fatorias, ou seja, que não estão cursando o período regular em que ingressaram. Esta condição se deve a vários fatores, dentre eles, destacam-se: a flexibilidade do sistema de matrículas da UFMA, que permite que o aluno se matricule por disciplinas e não por períodos; a dificuldade em seguir de forma linear na graduação, dado que os cursos nem sempre ofertam todas as disciplinas do período (devido, principalmente, a problemas estruturais da Universidade, a exemplo da falta de professores, oferta de disciplinas, dentre outros); e o trancamento do curso, decorrente da necessidade de trabalhar e/ou do nascimento dos filhos:

Estou fatorial [...] ingressei em 2011 [...] precisei trancar por conta da gravidez da mais nova; tranquei por um ano; não tinha como estudar com ela pequeninha (Mulher-mãe-estudante 10).

Estes fatores que, por um momento, parecem ser de ordem pessoal, refletem na vida social das mulheres, apresentando-se como uma expressão da “questão social”, à medida que aliar maternidade e vida acadêmica se torna uma dificuldade real para elas, sobretudo porque existe todo um discurso e práticas sociais alicerçadas na divisão sexual do trabalho de cunho patriarcal que não oportuniza que as mulheres participem da vida social de forma plena.

No que se refere ao cuidado com os filhos, as estudantes relataram que precisam criar diversos arranjos de cuidado com as crianças para poder frequentar as aulas: Desse modo, 50% deixam os filhos com familiares próximos (mãe, irmã,

sobrinha...) 12, 5% pagam um cuidador, que é geralmente uma amiga ou familiar próximo, também do sexo feminino:

Isso não acontece sem nenhuma explicação. Ainda é presente no imaginário social que a maternidade para a mulher é “como um duplo nascimento: da criança e da mulher, que realiza assim seu potencial procriador e desta forma, seu destino”. Assim, são criadas redes de significação que associam mulheres à maternidade, desconsiderando que, se a capacidade de procriação é uma especificidade, ela não define a totalidade do ser mulher, que hoje compreende uma série de outras posições sociais (SWAIN, 2007 apud URPIA, 2009).

Neste ponto, é importante retomar os dados de que 80% possuíam um companheiro, que em todos os casos são os pais das crianças, porém os mesmos não foram citados como alguém que se responsabilizasse pelos filhos durante a ausência da mãe, uma reafirmação da divisão sexual do trabalho, onde o trabalho reprodutivo fica constantemente a cargo das mulheres.

Sobre a experiência de levar os filhos para a sala de aula, as respostas revelaram diversos fatores que merecem ser avaliados. Para melhor compreensão de tais fatores, as mães foram divididas em dois grupos: as que levam os filhos constantemente porque não tem com quem ou onde deixá-los e as mães que, mesmo tendo com quem ou onde deixá-los regularmente, já levaram seus filhos para o espaço acadêmico alguma vez durante a graduação, dado algum tipo de situação ocasional. Assim, disseram:

Sim, várias vezes. Não houve problemas com as professoras, pois acredito que elas conhecem a realidade de serem mães, estudantes e trabalhadoras, elas já passaram por isso. Acho que a politização do curso também contribui para este posicionamento delas (Mulher-mãe- estudante 01).

Mas há que considerar que, embora a criança tenha sido bem recebida nas experiências relatadas, elas reconhecem que a sala de aula da mãe não é o ambiente adequado para as crianças ficarem. Neste sentido, algumas estudantes avaliaram de forma negativa a experiência em questão:

Das vezes em que precisei escolher entre trazer ou faltar, preferi faltar porque eu conheço a personalidade de alguns professores (...) se ficam incomodados com a zoada dos alunos, que dirá com a das crianças” (Mulher-mãe- estudante 05).

Sim, mas não foi uma experiência muito boa porque a criança não tem paciência para acompanhar (Mulher-mãe- estudante 07).

Não gostei muito. Foi um incômodo, foi bem chato (...) mas também foi só uma vez, porque eu tinha que ir. Toda hora eu saía da sala pra ficar com ela. Ela ficava com as meninas, mas foi bem constrangedor (Mulher-mãe- estudante 10).

As entrevistadas destacaram ainda a dificuldade para lidar com a distância das crianças, principalmente quando estas estão em período de amamentação, onde o vínculo mãe e bebê são profundos e de vital importância.

Mais que a questão financeira, destaco o caráter afetivo, esse é primordial para as minhas escolhas em relação ao meu filho. Não gostaria de ficar longe dele, pois ele é muito pequeno, além do desmame, não quero que ele pare de mamar tão cedo (Mulher-mãe- estudante 03)

O maior desafio pra mim é a distância do meu filho. Por ser integral, passo muito tempo na Universidade. Se tivesse uma creche aqui, poderia passar mais tempo próximo a ele, inclusive amamentando (Mulher-mãe- estudante 04).

Destarte, “amamentar é muito mais do que nutrir a criança. É um processo que envolve interação profunda entre mãe e filho”, trazendo benefícios para ambos, pois, está bem estabelecida a associação entre aleitamento materno e redução na prevalência de diversos problemas de saúde para a mulher.

No que se refere a média de horas dedicadas à graduação (incluindo o tempo que passam na sala de aula) e aos afazeres domésticos (incluindo cuidado com os filhos). As estudantes revelaram que dedicam entre 05 a 09 horas ou mais por dia à formação profissional. Grande parte afirmou estudar tarde da noite, horário em que as crianças estão dormindo e que grande parte das tarefas domésticas já foi realizada, o que revela um cotidiano dinâmico, que envolve ações de cuidado com a prole, casa, estudos e consigo mesma, variando com a disponibilidade e em que as mulheres “sacrificam-se” de diversas formas em prol dos filhos, o que dificulta ou inviabiliza sua inserção na vida pública.

“Em casa eu só estudo depois das dez da noite, é o horário em que eles dormem, e que eu fico quieta” (Mulher-mãe- estudante 03).

Neste contexto, uma creche na UFMA foi apontada pelas estudantes enquanto uma necessidade, pois além das consequências negativas que o rompimento precoce do vínculo afetivo pode trazer para ambos, a maternidade sem apoio familiar e/ou institucional acaba por interferir na permanência e conclusão da graduação.

O histórico das creches universitárias é antigo, está ligado à luta da classe trabalhadora pela creche enquanto direito trabalhista. No caso específico, as creches nas Instituições de Ensino Superior Públicas, estas surgem para a garantia do direito das servidoras e servidores públicos federais. De acordo com RAUPP (2004), a inauguração da primeira creche em uma universidade federal foi em 1972. A autora afirma que, atualmente, além de considerada direito das crianças filhos (as) da comunidade acadêmica, há outros debates a respeito das “Unidades Universitárias de Educação Infantil” tais como o papel de pesquisa e extensão que as instituições desenvolvem nas Universidades que os dispõe, sendo utilizado como um importante argumento para a permanência destas instituições nos campi universitários. Cabe

destacar ainda que a creche aparece como área estratégica de atuação da Política Nacional de Assistência Estudantil.

Destarte, as creches nas Universidades, de forma universal e gratuita atendendo as necessidades dos sujeitos sociais que delas necessitam, podem ser um importante passo para oportunizar as estudantes-mães na conciliação da vida acadêmica e maternidade. É preciso atentar que a creche, além de direito garantido na atual Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente como já pontuado, está desde 2010 como a VIII área estratégica do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Desta forma, torna-se um mecanismo social importante para que as mulheres, estudantes e mães possam deixar seus filhos pequenos para poderem estudar, tendo em vista que enquanto espaço de formulação e análise crítica, a Universidade tem também o papel de construir políticas de combate a todo tipo de opressão, inclusive as de gênero.

IV. CONCLUSÃO

Este estudo nos permitiu identificar alguns desafios enfrentados pelas graduandas do curso de Serviço Social para permanecer e concluir seus cursos de modo satisfatório. São inúmeras as angústias e conflitos que vivenciam quando engravidam ou adentram a Universidade com filhos pequenos.

Além do sentimento de culpa que carregam por terem que deixar os filhos sob os cuidados de terceiros, lidar com a distância, principalmente quando estas estão em período de amamentação, onde o vínculo mãe e filho são profundos e de vital importância. Ou de tê-los que trazerem consigo para um ambiente inadequado, sobretudo em termos de acomodação, dada a insuficiência de vagas em creches públicas na cidade de São Luís. Fato reiterado em vários depoimentos colhidos. Muitas vezes a alternativa encontrada é trancar, abandonar os cursos, adiar projetos de obtenção de uma profissão.

Todas as entrevistadas apontam para a importância da creche na universidade, com potencialidades para contribuir para o ingresso e permanência das estudantes que também são mãe no curso eleito. Razão pela qual consideramos fundamental que o debate sobre creche na UFMA seja retomado (entre os anos de 2007 a 2015 houve o ensaio licitatório de um convênio, cujo processo parou por motivos burocráticos).

Urge, enquanto o debate sobre a creche não avança, que o auxílio-creche de fato contribua para o propósito para qual foram criados, de assistência à creche aos estudantes com filhos. De acordo com a pesquisa de Silveira (2012), muitas universidades, na tentativa de oferecer atendimento aos estudantes com filhos, têm

concedido o auxílio-creche, com valores que variam entre R\$100,00 a R\$150,00. Considerando os preços das Instituições privadas, fica nítido como o valor do auxílio creche é irrisório diante da necessidade das famílias. Desta forma, embora seja um avanço para o debate:

E por fim, destacar que a educação, enquanto um direito fundamental das mulheres precisa não somente de reconhecimento legal, mas, de possibilidades concretas para que possa se materializar na vida de todas.

REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**, 1988.

_____. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o **Programa Nacional de Assistência Estudantil**. PNAES, 2010.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. Outras Expressões, São Paulo, 2015.

FONAPRACE. III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/1377182836Relatorio_do_perfi_dos_estudantes_nas_universidades_feder_ais.pdf. Acesso em 30. 10. 2016

GERAMUS – Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero, Étnico-raciais, Geracional, Mulheres e Feminismos. **Creche como equipamento social “útil” às mulheres**: investigações sobre a política pública de creches em São Luís/MA. UFMA – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Relatório Final. São Luís, 2016.

RAUPP, Marilena Dandolini. **Creches nas universidades federais**: questões, dilemas e perspectivas. In Revista Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 86, p. 197-217, abril 2004 203. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso 22.12.2015.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo; Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo; Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais

brasileiras. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2012.

SOUZA, Regis Glauciane Santos de; SARDENBERG, Cecília Maria B. **Visibilizando a mulher no espaço público: a presença das mulheres nas universidades.** Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10: desafios atuais dos feminismos. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/46155/mod_resource/content/2/mulher%20espa%C3%A7o%20p%C3%ABlico.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2017.

SOARES, Brenda Vanessa Pereira. **MULHERES-MÃES-ESTUDANTES, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CRECHE:** um debate necessário na Universidade Federal do Maranhão - Cidade Universitária Dom Delgado. Monografia de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão, 2017.

URPIA, Ana Maria de Oliveira. **Tornar-se mãe no contexto acadêmico:** narrativas de um self participante. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.